

**Target Rent a Car Ltda**

Endereço: Av. Francisco Sales, 1.424

Funcionários  
Belo Horizonte30150221  
MG

CNPJ: 21652672000151

Fone: 3132411700

/ reservas@aluguetarget.com.br

**Fatura****Nº: 014848****Emissão: 25/07/2017****DESTINATÁRIO**Razão Social / Nome do Cliente  
Laudívio Alvarenga CarvalhoCNPJ / CPF  
404.804.706-00Endereço  
RUA SÃO GOTARDO, 159Bairro  
SANTA TEREZACEP  
30010400UF  
MGCidade  
BELO HORIZONTEInscrição Estadual  
00340**CONTRATO**Número  
6578**PAGAMENTO**Forma de Pagamento  
Faturado 20 DiasVencimento  
14/08/2017**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**LOCAÇÃO DO VEÍCULO D - FORD KA 1.5 SEDA PLACA: PYC-9622  
PERÍODO: 12/06/2017 A 12/07/2017

R\$1.900,00

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 1.900,00

**OBSERVAÇÕES**

Atividade sem incidência sobre o ISSQN conforme lei complementar nº 116/2003

Atividade não sujeita ao ISSQN-LC 116/03 31/07/03.

Atividade não sujeita a retenção de impostos (CPLL, PIS e Cofins) Lei 10833/2003. Emitido por EPP.



# Demonstrativo de Locação de Veículo

Target Rent A Car  
 Av. Francisco Sales  
 Belo Horizonte  
 21.652.672/0001-51

30150-221  
 Funcionários MG  
 (31)3241-1700

Veículo	Placa	Modelo	Grupo
MVA	7606	PYC-9622	D - Ford Ka 1.5 Sedan

Km	
Km Retorno	2733 Km
(-) Km Saída	2733 Km
(=) Km Percorridos	0 Km
(-) Km Franquia	3000 Km
(=) Total Km a Cobrar	0 Km
(+) Franquia Acumulada	27000 Km
Franquia Contratada	3000 Km por 30 Dia(s)
(x) Valor Km	R\$0,73
(x) Desc.	%

Número do Controle	
Referência	5202
6578	
Retorno Target Rent A Car	12/07/2017 15:13:00
Dia(s)	30
Saída Target Rent A Car	12/06/2017 15:13:00

Locatário	
Nome do Cliente	
Laudívio Alvarenga Carvalho	
CPF	
404.804.706-00	
Logradouro	Número
Rua São Gotardo	159
Cep	Bairro
30010-400	Santa Tereza
Cidade	Estado
Belo Horizonte	MG
Fone	Celular
(31)3656-1580	3171242121
Condutor Principal	Condutor Adicional
Laudívio Alvarenga	
Habilitação 02630048055	Habilitação

Tempo	
Horas	(x) Valor da Hora
0	R\$8,87
Dia(s)	(x) Valor da Diária
0	R\$44,33
01 Ano	(x) Valor 01 Ano
1	R\$1.330,00

Valores	
(=) Valor Km	R\$0,00
(+) Hora(s) Extra(s)	R\$0,00
(+) Valor Dia(s)	R\$0,00
(+) Valor	R\$1.330,00
(=) Km + Tempo	R\$1.330,00
(-) Desconto	R\$0,00
(=) SubTotal 1	R\$1.330,00
(+) Taxas / Diversos	R\$ 0,00
(+) Proteção	R\$570,00

Forma de Pagamento		
Forma	Prazo (dias)	% Desc.
	0	0

Taxas e Proteção	
(+) Taxas / Valores Diversos	R\$ 0,00
Dia(s)	(x) Valor Proteção por Dia
30	R\$19,00

(+) Combustível	R\$0,00
(=) SubTotal 2	R\$1.900,00
(+) Taxa de Serviço	R\$0,00
(-) Desconto	R\$0,00
(=) Locação	R\$1.900,00
(=) Cobrado	R\$1.900,00

**Observações**  
 Quando não mencionada em campo próprio, a proteção vigente é a contratada na via de abertura de contrato assinada pelo cliente. Nos casos em que o período do contrato for superior a um mês, todas suas posteriores prorrogações são vinculadas a este.

**Participações de Proteção**  
 Participação em caso de avaria: 10% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).  
 Participação em caso de furto, roubo, incêndio ou perda total: 20% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).  
 Proteção contra Terceiros Inclusa com participação R\$1.000,00. Inclui Danos Materiais de até R\$10.000,00 e Corporais a terceiros até R\$ 30.000,00. Não inclui cobertura para acessórios.

Outros	
Combustível Saída	V 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 D
Combustível Retorno	V 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 C
Preço Combustível	% Taxa de Serviço
R\$ 5,00	0
Contrato Aberto Por	
Débora Silva	
Contrato Fechado Por	
Débora Silva	

Clausula Primeira: O CLIENTE autoriza a cobrança em seu cartão de crédito dos valores alusivos à locação, seus acessórios, eventuais avarias ocasionadas ao veículo locado e a terceiros, além de todas as infrações de trânsito cometidas enquanto na posse e guarda do veículo locado. Autoriza ainda, o lançamento da pontuação em seu prontuário.

Clausula Segunda: O CLIENTE manifesta-se ciente quanto as condições gerais de contratação do Contrato de Locação de Veículo em anexo, as quais fazem partes integrantes deste Demonstrativo de Locação de Veículo, bem como de que o recebeu, tomou conhecimento prévio e concorda com todas as cláusulas que regem citado instrumento.

Contrato registrado no 1 Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Belo Horizonte/MG sob o numero 01517283

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017.

*Débora Silva*  
 Target Rent a Car Ltda

Locatário de acordo c/ Demonstrativo e Condições Gerais de Contratação.

**COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA**

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente <b>TARGET RENT A CAR LTDA EPP</b>		CPF/CNPJ <b>21.652.672/0001-51</b>		Agência / Código do Cedente <b>0093/840910-2</b>	
Endereço do cedente <b>FRANCISCO SALES 1424 - SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE</b>				UF <b>MG</b>	CEP <b>30150221</b>
Data do documento <b>25/07/2017</b>	Nº do documento <b>14848</b>	Espécie documento <b>DM</b>	Carteira <b>01</b>	Data do processamento <b>25/07/2017</b>	Nosso Número <b>14/100000000000368-7</b>
Sacado <b>LAUDIVIO ALVARENGA CARVALHO</b>				CPF/CNPJ <b>404.804.706-00</b>	
Endereço do sacado <b>RUA SÃO GOTARDO 159 - SANTA TEREZA - BELO HORIZONTE</b>				UF <b>MG</b>	CEP <b>30010-400</b>
Sacador/avalista				CPF/CNPJ	

**Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):**

MULTA DE R\$: 38,00 APOS : 14/08/2017  
 JUROS DE R\$: 6,27 AO DIA

**NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO**

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento
R\$			14/08/2017	1.900,00

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_  
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

**104-0 10498.40919 02100.100045 00000.036863 6 72510000190000**

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>					Vencimento <b>14/08/2017</b>
Cedente <b>TARGET RENT A CAR LTDA EPP</b>			CPF/CNPJ <b>21.652.672/0001-51</b>		Agência / Código do Cedente <b>0093/840910-2</b>
Data do documento <b>25/07/2017</b>	Nº do documento <b>14848</b>	Espécie de docto. <b>DM</b>	Aceite <b>NÃO</b>	Data do processamento <b>25/07/2017</b>	Nosso Número <b>14/100000000000368-7</b>
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	<b>(=) Valor do Documento</b> <b>1.900,00</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					(-) Desconto
MULTA DE R\$: 38,00 APOS : 14/08/2017 JUROS DE R\$: 6,27 AO DIA					(-) Outras Deduções/Abatimentos
<b>NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO</b>					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado: **LAUDIVIO ALVARENGA CARVALHO**  
**RUA SAO GOTARDO 159 - SANTA TEREZA**  
**BELO HORIZONTE**

CPF/CNPJ: **404.804.706-00**  
 UF: **MG** CEP: **30010-400**

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



RETENÇÃO NA FONTE – CSLL, PIS E COFINS  
(art. 30 da Lei n.º 10.833/2003)

Instrução Normativa SRF nº 381, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o caput as pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

---

**Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004**

---

DOU de 29.10.2004

**Disposições Gerais**

**Art. 11.** Para fins do disposto no inciso II do art. 3º, a pessoa jurídica optante pelo Simples deverá apresentar à pessoa jurídica tomadora dos serviços declaração, na forma do Anexo I, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal.

---

ANEXO I

Da Instrução Normativa SRF nº 459, 18 de outubro de 2004

DECLARAÇÃO

Ao Sr  
Laudívio Alvarenga Carvalho

A Target Rent A Car Ltda, com sede à Av Francisco Sales 1424 no Bairro Funcionários, CEP 30150-221, inscrita no CNPJ sob o nº.21.652.672/0001-51 DECLARA ao Sr Laudívio Alvarenga Carvalho, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica

pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2017

  
21.652.672/0001-5  
I. M.: 339.895/001-0  
TARGET RENT A CAR LTDA.  
Av. Francisco Sales, 1424  
B. Funcionários - CEP: 30150-221  
BELO HORIZONTE - MG